



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 139/2021/PS-GSE

Brasília, 30 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda do Senado Federal nº 2 ao Projeto de Lei nº 6.610, de 2019, da Câmara dos Deputados (Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, nessa casa), que “Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 30.09.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215104711400>

